2.3 CEILÂNDIA

CEILÂNDIA

3 QUARTOS

GERALDO VIEIRA IMOBILIÁRIA

PRECISAMOS URGENTE p/ Aluguel ou Venda do seu imóvel. Desde já agradecemos a parceria, que muito nos honra. Cuidamos da documentação do seu imóvel junto aos órgãos competentes.Fazemosinventários. Estamos no mercado há 25 anos. Plantão. Ligue: 3351-9547 / 99974-5385 cj7097 www.geraldovieira.com.br

2.3 TAGUATINGA

TAGUATINGA

2 QUARTOS

GERALDO VIEIRA IMOBILIÁRIA

PRECISAMOS URGENTE p/ Aluguel ou Venda do seu imóvel. Desde já agradecemos a parceria, que muito nos honra. Cuidamos da documentação do seu imóvel junto aos órgãos competentes.Fazemosinventários. Estamos no mercado há 25 anos. Plantão. Ligue: 3351-9547 / 99974-5385 cj7097 www.geraldovieira.com.br

2.3 TAGUATINGA

3 QUARTOS

GERALDO VIEIRA IMOBILIÁRIA

PRECISAMOS URGENTE p/ Aluguel ou Venda do seu imóvel. Desde já agradecemos a parceria, que muito nos honra. Cuidamos da documentação do seu imóvel junto aos órgãos competentes.Fazemosinventários. Estamos no mercado há 25 anos. Plantão. Ligue: 3351-9547 / 99974-5385 cj7097 www.geraldovieira.com.br

2.4 ASA NORTE

2.4 LOJAS E SALAS

LOJAS

ASA NORTE

SR. IMÓVEIS CJ 9417

SCLRN 712 frente W3/ C.E.F Prédio comercial, 220m2 totalmente reform c/ subsolo térreo 1º e 2º piso 99109-6160 3042-9200 cj9417

ANUNCIE O SEU PRODUTO
LIGUE PARA: 61 3342-1000
CLASSIFICADOS

2.4 SAAN/SIA/SIG/SOF

SAAN/SIA/SIG/SOF

ÁREA PARA LOCAÇÃO
50M² A 920M²
SHOPPING
SIA TR 03/04 Frente Pça alimentação c/ grande estac. Local c/ seg rígida. 3362-0064 3036-8115 99987-3813 99866-4141 c/8045

SIA TR 03/04 Shopping Sia Center Mall lojas de 40m² à 160m² junto c/praça de alimentação, ao lado do Sabin. 3362-0064 3036-8115 99987-3813 99866-4141 c/8045

2.4 ASA NORTE

SALAS

ASA NORTE

SCN QD 02 Bl. B Shopping Libert Mall - sala com dois ambientes sendo um recepção e outro com banheiro e garagem privativa. 3225-5320 - **Módulos Consult. CJ5004**

SCRN 513 Ed Imperador salas c/ 58m², 65m², 83m², 116,74m², 200m², 300m² e, 481m², 600m², 1.100m² 2.000m², 3.000m² c/opção de locação de vagas de garagem. Direto c/o proprietário F: 3964-3144 Jorge

ANUNCIE O SEU PRODUTO
LIGUE PARA: 61 3342-1000
CLASSIFICADOS

2.4 ASA SUL

ASA SUL

ED SÃO PAULO SCS 1 sala 99248-2032/3224-6476 Payot c1919

SCS QD 02 Ed Ariston sala c/85m², 89m², 110m², 175m2 e 395m², c/opção de vaga de garagem. Dir. c/proprietário. 3964-3144 **Jorge**

2.5 LOTES, ÁREAS E GALPÕES

CIDADES SATÉLITES

GERALDO VIEIRA IMOBILIÁRIA

RIACHO FUNDO II QC 04 frente Super Bom Alugo galpão 300m2 Av Principal. Excelente ponto 3352-0064 99974-5385 cj7097 www.geraldovieira.com.br

3

VEÍCULOS

- 3.1 Automóveis
- 3.2 Caminhonetes e Utilitários
- 3.3 Caminhões
- 3.4 Motos
- 3.5 Outros Veículos
- 3.6 Peças e Serviços

3.1 AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

CITROEN

EMBAIXADA DA FRANÇA VENDE CITROEN C4/13 venda por licitação. Para mais informações acesse o site https://br.ambafrance.org/

FIAT

PALIO/07 inteiro. Motor Fire Aceito troca (61) 99969-9595/99909-7931

HYUNDAI

HB20 16/16 Flex branco 1.0 compl ún dona carro de mulher. 100MKM 98115-8550

PEUGEOT

EMBAIXADA DA FRANÇA VENDE PEUGEOT 207/10 venda por licitação. Para mais informações acesse o site https://br.ambafrance.org/

RENAULT

EMBAIXADA DA FRANÇA VENDE RENAULT SANDERO 11/12 entre outros, venda por licitação. Para mais informações acesse o site https://br.ambafrance.org/

3.6 ALUGUEL

3.6 PEÇAS E SEVIÇOS

ALUGUEL

LOCA VIP AUTOMOVEIS COM AR cond, dh e km livre. Não exigimos cartão. A partir de R$ 80,00. Tr: 98282-5660 whats

4

CASA & SERVIÇOS

- 4.1 Construção e Reforma
- 4.2 Moda, Vestuário e Beleza
- 4.3 Saúde
- 4.2 Comemorações, e Eventos
- 4.5 Serviços Profissionais
- 4.6 Som e Imagem
- 4.7 Diversos

4.2 MODA, VESTUÁRIO E BELEZA

JÓIAS E RELÓGIOS

SMARTWATCH W 27 pro a prova d'água 61-991425364

ROUPAS E BOUTIQUES

CAMISAS DE TIMES Estrangeiros 61-991425364

4.3 SAÚDE

OUTRAS ESPECIALIDADES

CUIDADORA ATENDIMENTO Home Care, serviços enfermagem. Coren ativo 61-999131369

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ADVOCACIA

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA Orientação sem compromisso: BPC LOAS; Auxílios e Aposentadorias em geral. (61) 98541-9335

DIGITAÇÃO

ARTIGOS, DIGITAÇÃO e redação para concursos. Tr. 98288-7363

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

- 5.1 Agricultura e Pecuária
- 5.2 Comunicados, Mensagens e Editais
- 5.3 Infomática
- 5.4 Oportunidades
- 5.5 Pontos Comerciais
- 5.6 Telecomunicações
- 5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANIMAIS

VACAS LEITEIRAS 20 em lactação e 9 prenhes 61-999666281

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO AQUINO VILELA CPF: 029.058.771-97

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) RODRIGO AQUINO VILELA CPF: 029.058.771-97, residente e domiciliado em Quadra 19, Casa 130, Setor Oeste, Gama - DF, devedor fiduciante do imóvel: Lote 16, Quadra 20, Mont Serrat Paiva, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Lote 16, Quadra 20, Mont Serrat Paiva, Neste Município e na Quadra 19, Casa 130, Setor Oeste, Gama, Brasília-DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 19.377 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.005,73 (sete mil e cinco reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO FERNANDO DA SILVA CPF: 014.202.191-11

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) BRUNO FERNANDO DA SILVA CPF: 014.202.191-11, residente e domiciliado em Quadra 730, Lote 12, Braz Q 06, Lote 12A, Parque Estrela Dalva VI, devedor fiduciante do imóvel: Lote 16, Conjunto "A", Chácara 196, Quadra "I", Chácaras Minas Gerais Gleba B, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 16, Conjunto "A", Chácara 196, Quadra "I", Chácaras Minas Gerais Gleba B e na Quadra 730, Lote 12, Braz Q 06, Parque Estrela Dalva, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.609,71 (três mil, seiscentos e nove reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IGOR VITOR DE SOUSA E SILVA CPF: 704.671.861-03 e BEATRIZ MARTINS ABEN ATHAR E SILVA CPF: 072.462.791-05

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) IGOR VITOR DE SOUSA E SILVA CPF: 704.671.861-03 e BEATRIZ MARTINS ABEN ATHAR E SILVA CPF: 072.462.791-05, residentes e domiciliados em Quadra 06, Lote 09, Jardim Paiva, devedores fiduciantes do imóvel: Apartamento nº 101, Lote 03, Quadra 20, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Fenix XV, Lunabel 3-A, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças: Apartamento nº 101, Lote 03, Quadra 20, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Fenix XV, Lunabel 3-A e na Quadra 06, Lote 09, Jardim Paiva, Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 21.020 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.787,05 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELINA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 015.451.361-06

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ANGELINA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 015.451.361-06, residente e domiciliada em Quadra 09, Lote 20, Jardim Lago Azul, devedora fiduciante do imóvel: Apartamento nº 104, Lote 20, Quadra 31, 1º Pavimento, Condomínio Residencial Anna Rubin, Lunabel 3, Neste Município; o qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Apartamento nº 104, Lote 20, Quadra 31, 1º Pavimento, Condomínio Residencial Anna Rubin, Lunabel 3, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 20.494 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.048,90 (quatro mil e quarenta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO CESAR PERRES DA SILVA CPF: 001.305.443-02

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CLAUDIO CESAR PERRES DA SILVA CPF: 001.305.443-02, residente e domiciliado em Quadra 05, Lote 05, Lunabel 3, devedor fiduciante do imóvel: Casa 03, Área H-36, Quadra 01, Residencial Taurisano I, Chácaras São Jorge, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Casa 03, Área H-36, Quadra 01, Residencial Taurisano I, Chácaras São Jorge, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 6.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.252,16 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO DE SOUSA MORAES CPF: 066.168.091-61 e LISSANDRA CAMILLY DE ABREU LIMA CPF: 077.669.751-06

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) GUSTAVO DE SOUSA MORAES CPF: 066.168.091-61 e LISSANDRA CAMILLY DE ABREU LIMA CPF: 077.669.751-06, residentes e domiciliados em Quadra 00 E, Número 37, Chácara 110, Estrela D'Alva VI, devedores fiduciantes do imóvel: Apartamento nº 102, Lote 02, Quadra 05, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Bemfica Rubin, Lunabel 3, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças: Apartamento nº 102, Lote 02, Quadra 05, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Bemfica Rubin, Lunabel 3 e na R 208, Q 3, Lote 37, Estância Esperança, Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 23.996 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.448,81 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.